



1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGAO PRESENCIAL, em virtude das alterações no Item 11 da HABILITAÇÃO do EDITAL.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação, a Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a automação deslizante de porta de correr de alumínio e vidro, com sensor para abertura e fechamento automático, para a porta da recepção de entrada do Centro Administrativo de Xanxerê-SC, conforme demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:**

- 1) Considerando o memorando da Secretaria de Administração e ficam alterados os documentos de habilitação exigidos no item 11.1, passando a valer os documentos da presente alteração:

**11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 11.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do **Contrato Social e Alterações posteriores**, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

**II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da **Empresa e do Responsável Técnico**, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (**CAU**) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), e/ou **Conselho Regional de Técnicos (CRT)**, da localidade da sede da licitante, **pessoa Jurídica e Física em vigência**;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- a.1)** A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU/CRT do estado em que está sediada e **apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU/CRT de Santa Catarina;**
- b)** Comprovação de que a Proponente possui, em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega da proposta, **profissional responsável técnico**, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **ou** Contrato de Prestação de Serviços e ART/RRT/CRT de Cargo e função emitida pelo CAU ou CREA ou **CRT ou** em caso de Sócio através do Contrato social. A ART/RRT/CRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU/CFT como responsável técnico da empresa proponente.
- a)** **Comprovação da Capacidade Técnica Operacional:** Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** em nome da **Proponente (empresa)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a **execução de obras ou serviços de características semelhantes ou superior ao objeto licitado.**
- b)** **Atestado de Visita emitido pelo proponente**, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente. A visita técnica poderá ser agendada no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, através do e-mail [enge.projetos@xanxere.sc.gov.br.br](mailto:enge.projetos@xanxere.sc.gov.br.br) ou tel (49) 3441-8500 das 07:30h às 11:30 e das 13h às 17h. Caso a proponente dispense a visita deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.
- c)** **Declaração formal de Disponibilidade** dos Equipamentos necessários e de disponibilização de Equipe Técnica habilitada compatível para a realização dos serviços com indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, (conforme Modelo **Anexo VII** do edital);

## 2) DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 08h45min do dia 11 de julho de 2023.

Abertura das propostas: Dia 11 de julho de 2023, às 09h00min.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário. Xanxerê-SC, 28 de junho de 2023.

**OSCAR MARTARELLO**  
**Prefeito Municipal**